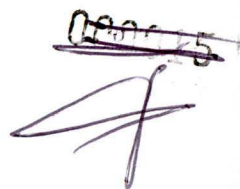


# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



## EMENDA ADITIVA

000016

Ao Projeto de Lei nº 47, de 2023, de autoria do Poder Executivo.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 47, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo.

O objetivo desta emenda fazer a correção do artigo 5º para ficar em consonância com o inciso IV do artigo 4º, incluindo o artigo “uma” antes da expressão Medalha Diva Paim Barth, conforme indicado no parecer jurídico.

Dessa forma, o Projeto de Lei nº 47, de 2023, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

“**Art. 5º** - Até o dia 30 de março do primeiro ano de cada legislatura será procedido o sorteio dos vereadores que efetuarão a indicação dos homenageados para a concessão de um Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo, de uma Medalha Willy Barth e de uma Medalha Diva Paim Barth, observando-se o máximo de 5 (cinco) vereadores por ano.

...

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 9 de maio de 2023.

MARCELO MARQUES  
Vereador